



# Prefeitura Municipal de Capanema

.000001

## PORTARIA Nº 5652/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

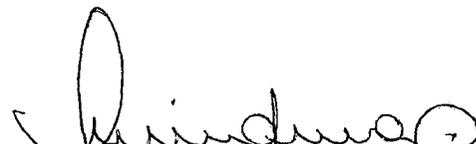
## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2013, ficando revogada a Portaria 5544/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração



000003

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Com. De Móveis Ferronato Ltda.CNPJ: 78.795.820/0001-04 E-MAIL: moveisferronato@hotmail.comENDEREÇO: Av. Espírito Santo Nº 903COMPLEMENTO: Sala 01 BAIRRO CentroTELEFONE: (46) 3552-1349 CONTATO: Wanderley / Luiz

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA USO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 9000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE INTERNA DE NO MÁXIMO 40 dB, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UN	11	4439,00	48.829,00
APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE INTERNA DE NO MÁXIMO 40 dB, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA	UN	3	4618,00	13.854,00

78.795.820/0001-04  
 COMÉRCIO DE MÓVEIS  
 FERRONATO LTDA.

Av. Espírito Santo, 903 - Centro  
 Capanema - Paraná

UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.				
<b>TOTAL</b>				20.683,00

**O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.**

78.795.820/0001-04  
 COMISSÃO DE PREÇOS  
 FRENTE À CÂMARA  
 Av. Espírito Santo, 100 - Centro  
 85760-000 - Capanema - Paraná

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Denilson Garcia & Cia. LTDA  
 CNPJ: 82.905.808/0001-70 E-MAIL: marcelo.marques@ycho.com.br  
 ENDEREÇO: Avenida Independência N: 965  
 COMPLEMENTO: Mouzis marques BAIRRO CENTRO  
 TELEFONE: (46) 3552 1222 CONTATO: Denilson

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA USO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 9000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE INTERNA DE NO MÁXIMO 40 dB, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UN	11	5560,00	57.160,00
APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE INTERNA DE NO MÁXIMO 40 dB, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E	UN	3	1710,00	5130,00

DENILSON GARCIA  
 Representante Legal  
 Assinatura: *Denilson Garcia*

UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.				000006
<b>TOTAL</b>				22.290,00

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

32.206.810/0001-70  
 TERMO DE  
*Arui...*  
 80700-000 - CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

000007

RAZÃO SOCIAL: Boaro, Calceari & Cia Ltda  
 CNPJ: 12.121.504/0001-49 E-MAIL: boaro-moveis@hotmail.com  
 ENDEREÇO Av. Independência, 1001  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO Centro  
 TELEFONE: 3552-1874 CONTATO: Dionete

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA USO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.**

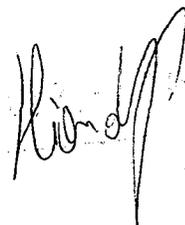
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**  
**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA**  
**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL**  
**VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 9000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE INTERNA DE NO MÁXIMO 40 dB, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UN	11	1.690,00	18.590,00
APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE INTERNA DE NO MÁXIMO 40 dB, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E	UN	3	1.922,00	5.766,00

*Dionete*  
 Boaro, Calceari & Cia. Ltda

UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.				
<b>TOTAL</b>				

**O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.**



~~ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE~~

~~UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE~~

~~ATIVIDADE: 10.304.10012-087 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE~~

CONTA/ELEMENTO: 1840 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 27.214,18 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1840 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 12.735,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1850 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 14.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

~~CONTA/ELEMENTO: 1860 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE~~

~~FONTE RECURSO: 497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX CORRENTE~~

~~VALOR: R\$ 30.075,19 (recurso por excesso de arrecadação)~~

CONTA 1861 FONTE 303 P/ CONTRAPARTIDA

VIGILASUS



# Município de Capanema

Solicitação 142/2013

000010

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>142</b>	<b>Aquisição de Material</b>	03/10/2013	2
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
42786-1	GEANCARLO DENARDIN	278/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
87	Vigilância em Saúde	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
Código	Nome		
09	Secretaria de Saúde	6 Meses	
<b>Entrega</b>			
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

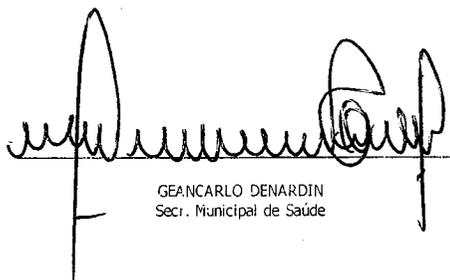
**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS

**Lote**

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034580	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 9000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UN	11,00	1.563,00	17.193,00
034581	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UN	3,00	1.750,00	5.250,00
				TOTAL	22.443,00
				TOTAL GERAL	22.443,00



GEANCARLO DENARDIN  
Secr. Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Capanema

000011

PREGÃO PRESENCIAL: 061

CAPANEMA, 04/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 061

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 22.443,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais).

Cordialmente



GEANCARLO DENARDIN –  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



# Prefeitura Municipal de Capanema

000012

PREGÃO PRESENCIAL: 061

CAPANEMA, 04/10/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 061

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 061 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

000013

PREGÃO PRESENCIAL: 061

CAPANEMA, 04/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 061

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 061 expedido por Vossa Senhoria em, 04/10/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1860	09.001.10.304.10012-087	497
2013	1861	09.001.10.304.10012-087	303

Cordialmente,

  
Germano Ingo Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

000014

PREGÃO PRESENCIAL: 061

CAPANEMA, 04/10/2013

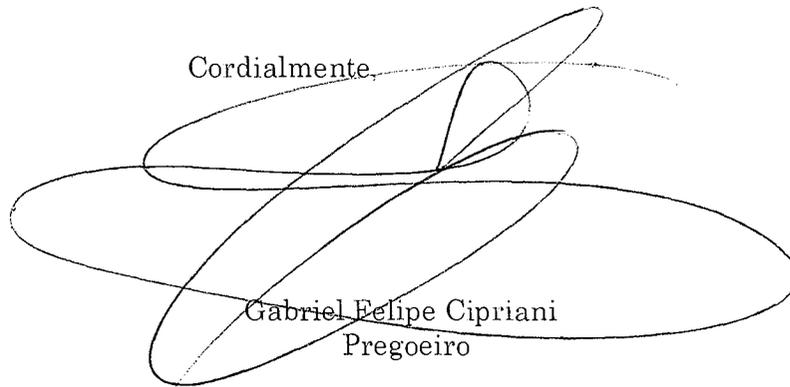
PROTOCOLO NUMERO: 061

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 061, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Capanema

000015

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 061  
PROTOCOLO NUMERO: 061

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 22.443,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1860	09.001.10.304.10012-087	497
2013	1861	09.001.10.304.10012-087	303

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 04 de outubro de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza  
Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF: 212.995.799-49



# Prefeitura Municipal de Capanema

000016

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 061

CAPANEMA, 04/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 061

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5652/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

000017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 061

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.

Sessão de entrega de envelopes: 23/10/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 23/10/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



**1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 061  
1- PREGÃO PRESENCIAL**

**1.1- LICITAÇÃO Nº 061**

**1.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1.3- Convidamos V.Sa. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por PREGÃO PRESENCIAL, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste(a) PREGÃO PRESENCIAL, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- O envelope contendo a proposta deverá ser entregue até às 09:00 do dia 23/10/2013, e serão abertos no dia 23/10/2013, as 09:00.

**2- DO OBJETO**

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (anexo 01).

**3- DAS PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.

4.2- A Empresa deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação empresas expressamente declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), bem como será vedada a participação de empresas em consórcio.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000019

4.3- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.4 -O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

4.5- Os interessados deverão entregar até o dia 23/10/2013 às 09:00 no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013 ABERTURA 23/10/2013 às 09:00 horas

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013 ABERTURA 23/10/2013 às 09:00 horas

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

## 5 – DA DOTAÇÃO

5.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1860	09.001.10.304.10012-087	497
2013	1861	09.001.10.304.10012-087	303

## 6- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do (anexo 02), ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

6.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

6.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

## 7- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



7.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

#### **8- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

8.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no (Anexo 05), diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

#### **9- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

9.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

9.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo 01, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

9.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

9.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

9.5- A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, no envelope "I", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 08).

#### **10- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

10.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

10.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

10.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

10.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item



10.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

10.6- Cumprindo o item 10.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexeqüíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

10.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

10.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

10.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

10.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 10.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

10.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

10.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.16- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

*Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.*



§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

10.17- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

10.18- Constatado o atendimento pleno às exigências editatórias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

10.19- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

10.20- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério MENOR PREÇO ITEM.

## 11- DA HABILITAÇÃO

11.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, deverá conter:

### 11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

### 11.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

### 11.1.3. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 04** deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).
- c) Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social **Anexo 03**.

11.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

11.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o **original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

11.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## 12- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1- A empresa vencedora deverá entregar e instalar os equipamentos em até 10 dias , NOS **LOCAIS INDICADOS**, após a solicitação da Prefeitura.

12.2 – A empresa vencedora deverá dar garantia do produto e da instalação.

12.3- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material e o serviço que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

12.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.



12.5- O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato.

### **13- DAS PENALIDADES**

13.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Capanema.

### **14- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

14.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

14.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **15- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

15.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

15.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **16- DO PAGAMENTO**

16.1- Estima-se o valor Máximo global da aquisição desta licitação em: R\$ 22.443,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais).

16.2- Os preços dos artigos ora licitados serão fixos e deverão ser cotados por unidade.



16.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

16.4 - O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## **17- DOS ANEXOS DO EDITAL**

17.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

17.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo 01 – Descrição do objeto a ser executado e demais informações;
- b) Anexo 02 – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo 03 – Modelo de Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social
- d) Anexo 04 – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- e) Anexo 05 – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- f) Anexo 06 – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do

Artigo 7º da Constituição Federal

- g) Anexo 07 – Minuta de Contrato;
- h) Anexo 08 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

## **18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

18.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

18.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000026

18.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

18.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Aprovo o(a) PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 04/10/2013



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Capanema

000027

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A  
EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), de acordo com a proposta abaixo descrita:

ITEM	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema,



emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1860	09.001.10.304.10012-087	497
2013	1861	09.001.10.304.10012-087	303

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A empresa vencedora deverá entregar e instalar os equipamentos em até 10 dias , NOS LOCAIS INDICADOS, após a solicitação da Prefeitura.

A empresa vencedora deverá dar garantia do produto e da instalação.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material e o serviço que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**II - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na



# Prefeitura Municipal de Capanema

000029

licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000030

---

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, ..... de ..... de 2013.

---

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

---

Contratada  
Representante legal

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF:



ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º \_\_\_/\_\_\_, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

*Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.*



ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000033

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CPF  
CARGO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000034

PREGÃO PRESENCIAL Nº061/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório  
sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013, instaurado pela Prefeitura do  
Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF

CARGO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000035

## ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº ..../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



---

ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –  
MODELO  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 061/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: . . / -      Fornecedor :  
 Endereço :  
 Inscrição Estadual:      Contador:      E-mail:  
 Representante:      CPF: . . . -      RG:      Telefone:      Fax:      Celular:  
 Endereço representante:      Telefone contador:  
 E-mail representante:      Telefone representante:  
 Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:  
 Lote : 001      Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIJO), POTÊNCIA DE 9000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	11,00	UN	1.563,00			0,00
002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	3,00	UN	1.750,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE :      0,00  
 TOTAL DA PROPOSTA :      0,00

CNPJ: . . / -

000037

000038

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO -- PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará  
Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO  
SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E  
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM  
ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-  
Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário  
normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



000039

[voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município

Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (a informar) no SIM-AM

Ano: 2013

Modalidade: Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade: 61

Número edital/processo: 61

Descrição do Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALDAS JARDIM - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIAR

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 0900110304100100071850449050

Preço máximo/Referencia de preço: 22.443,00  
R\$:

Data de Lançamento do Edital: 04/10/2013

Data da Abertura das Propostas: 13/10/2013

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 - CNPJ 77.996.312/0001-21

[Enviar mensagem](#)

[Buscar](#)

[x Versão  
Mobi](#)

[Versão Mobile](#)

**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Crelio, 274 - Cr. Postal 23  
 FONE: (046) 3551 1596 e 3552 2329 - FAX: (46) 3552 3212  
 E-mail: capanema@capanema.pr.gov.br  
 Internet: www.capanema.pr.gov.br  
 85760-000 - CAPANEMA-PR

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA - PARANÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Izetele Aparecida Walker Schneider, Presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA e objeto de licitação relativamente à modalidade convite do tipo menor preço nº 01/2013, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) SERVIDOR, conforme anexo I de Edital de Convite nº 01/2013, em favor da licitante vencedora Pontocap Informática Ltda. ME, CNPJ: 06.226.040/0001-32, no valor de R\$ 9.929,00 (nove mil e novecentos e vinte e nove reais), HOMOLOGANDO o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades da Lei Federal nº 8.666/93 e o resultado é oportuno e conveniente aos interesses da Câmara de Vereadores de Capanema-Paraná.

Capanema, 26 de Setembro de 2013.  
 Izetele Aparecida Walker Schneider  
 Presidente

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 5524/2013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 94.024,37 PARA REFORÇO DE OOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 148/2012, em seu artigo 19º e na Lei Federal nº 4.320/64:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - São abertos o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 94.024,37 (noventa e quatro mil, vinte e quatro reais e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATIVIDADE: 10.204.10912-057 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**CONTA/ELEMENTO: 1840 - 1840.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**FONTE RECURSOS: 497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX CORRENTE**  
**VALOR: R\$ 27.214,18 (vinte e sete mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)**  
**CONTA/ELEMENTO: 1840 - 1840.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**FONTE RECURSOS: 497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX CORRENTE**  
**VALOR: R\$ 12.738,00 (doze mil e setecentos e trinta e oito reais)**  
**CONTA/ELEMENTO: 1850 - 1850.30.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - P. JURÍDICA**  
**FONTE RECURSOS: 497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX CORRENTE**  
**VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**  
**CONTA/ELEMENTO: 1850 - 1850.30.00.00 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE**  
**FONTE RECURSOS: 497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX CORRENTE**  
**VALOR: R\$ 32.075,19 (trinta e dois mil e setenta e sete reais e quinze centavos)**  
**CONTA/ELEMENTO: 1861 - 1861.30.00.00 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE**  
**FONTE RECURSOS: 303 - SAÚDE - EX CORRENTE**  
**VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 94.024,37**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão onorados do mesmo de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64 de 17/03/64:

EXCESSO ARRECAÇÃO FONTE 303	SECRETARIA 11.1.01.00.00.00	R\$ 10.000,00
EXCESSO ARRECAÇÃO FONTE 497	SECRETARIA 17.2.1.01.00.00.20	R\$ 71.289,37
EXCESSO ARRECAÇÃO FONTE 497	SECRETARIA 17.2.2.01.00.00.20	R\$ 12.735,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitane da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, nos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2013.

Lindimir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal  
 Rosângela Mara Martini  
 Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 5525/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00.**

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1404/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - É aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme classificação orçamentária programática abaixo:

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATIVIDADE: 10.204.10912-057 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**CONTA/ELEMENTO: 1840 - 1840.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**FONTE RECURSOS: 497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX CORRENTE**  
**VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão onorados da mesma forma de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64 de 17/03/64.

**ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE COMÉRCIO COMERCIAL E INDUSTRIAL**  
**FUNÇÃO: 12.01.01.00 - 12.01.01.00.00 - SERVIÇOS DE DEPARTAMENTO COMERCIAL/EMPRESA**  
**CONTA/ELEMENTO: 3890 - 3890.01.00.00 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS**  
**FONTE RECURSOS: 600 - 600.01.00.00 - EXP. SERVIÇOS PRESTADOS**  
**VALOR: R\$ 110.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitane da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, nos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2013.

Rosângela Mara Martini  
 Secretária de Administração  
 Lindimir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 557/2013, que entra celebrando de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ROSO & FILHOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Quadro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITA senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPFME sob o nº 990.254.139-53, e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na AV INDUSTRIAL, 845, CEP: 85662-175 - BARRIO SANTA CRUZ - CAPANEMA - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.982.553/0001-18, neste ato por seu representante legal, DARCI SAKTOF FOLLES ROSO, CPF 126.633.009-15, firmo assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 006/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 01/04/2013, objeto de Edital de Licitação - Modalidade Pregão nº 006/2013, entre as partes acima identificadas, para aquisição de 02 (dois) EQUIP. DE COPIA, TIPO: BÍFÁSICO COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (DIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNL DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do presente instrumento, não atropeladas pelo Termo, permanecerão válidas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2013.

Capanema, 27/09/2013

PREFEITA MUNICIPAL DE CAPANEMA ROSO & FILHOS LTDA  
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN DARCI SAKTOF FOLLES ROSO

TESTE MUNDAS

NOME	NOME
CPF	CPF

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 042/2013, que entra celebrando de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa GIL - C/ADMOTR: REPIFICA DE MOTORES - EIRELI - EPP**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Quadro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITA senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPFME sob o nº 990.254.139-53, e de outro lado a empresa GIL - C/ADMOTR: REPIFICA DE MOTORES - EIRELI - EPP, inscrita na AV LUIZ ANTONIO FARACO, 1500, CEP: 85662-175 - BARRIO SANTA CRUZ - CAPANEMA - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.177.990/0001-98, neste ato por seu representante legal RAFAEL LISTON, CPF 015.254.669-25, no firm assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 009/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 24/04/2013, objeto de Edital de Licitação - Modalidade Pregão nº 009/2013, entre as partes acima identificadas, para aquisição de 02 (dois) EQUIPAMENTOS PARA USO EM CONDOMÍNIOS - RAQUINHAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, foi ajustado de acordo com o conteúdo do Contrato nº 042/2013, em sua íntegra, sob o número de protocolo de 1203/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do presente instrumento, não atropeladas pelo Termo, permanecerão válidas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2013.

Capanema, 04/09/2013

PREFEITA MUNICIPAL DE CAPANEMA GIL - C/ADMOTR: REPIFICA DE MOTORES - EIRELI - EPP  
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN RAFAEL LISTON

TESTE MUNDAS

NOME	NOME
CPF	CPF

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 042/2013, que entra celebrando de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ROSO & FILHOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Quadro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITA senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPFME sob o nº 990.254.139-53, e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na AV INDUSTRIAL, 845, CEP: 85662-175 - BARRIO SANTA CRUZ - CAPANEMA - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.982.553/0001-18, neste ato por seu representante legal, DARCI SAKTOF FOLLES ROSO, CPF 126.633.009-15, firmo assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 006/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 01/04/2013, objeto de Edital de Licitação - Modalidade Pregão nº 006/2013, entre as partes acima identificadas, para aquisição de 02 (dois) EQUIP. DE COPIA, TIPO: BÍFÁSICO COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (DIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNL DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do presente instrumento, não atropeladas pelo Termo, permanecerão válidas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2013.

Capanema, 27/09/2013

PREFEITA MUNICIPAL DE CAPANEMA ROSO & FILHOS LTDA  
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN DARCI SAKTOF FOLLES ROSO

TESTE MUNDAS

NOME	NOME
CPF	CPF

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**

**Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2013 - PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG DESFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (DIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNL DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 01 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**

**Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 060/2013 - PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E CONGOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAGEM E TRANSPORTE URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 04 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**

**Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2013 - PMC

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO TIPO: SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGÍLIAS.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 04 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



**Campo Largo****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/13**

**OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS, MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE PISCINAS E MATERIAL PARA ATILAS DE NATAÇÃO.

**ABERTURA:** 16/10/2013 - 09:00 horas.

**Autorização:** Afonso Portugal Guimarães - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) - Istando licitações Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

AGLAIR TUCR DE ANDRADE  
PREGOEIRA

RS 120,00 - 93449/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/13**

**OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SAMU.

**ABERTURA:** 16/10/2013 - 14:00 horas.

**Autorização:** Afonso Portugal Guimarães - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) - Istando licitações Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

JANETE F. DALAVALI  
PREGOEIRA

RS 96,00 - 93453/2013

**Campo do Tenente****MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013**

O Município de Campo do Tenente - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 10h00min do dia 01 de outubro de 2013, na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para a execução, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste das seguintes obras: Lote nº 01. Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Espírito Santo - Local: Rodovia BR 116, Km 182, Espírito Santo, Campo do Tenente/Pr. Lote nº 02. Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Lageado - Local: Rua Augustinho Tiburski, Km 06, Lageado, Campo do Tenente/Pr. Valor global máxima: R\$ 238.068,00 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta e oito reais). Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATO DE REPASSE Nº 373.900-67/2011-MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. Nº CONVÊNIO SICOMV 767296. A Pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 13 de setembro de 2013 no horário comercial. Telefone (41) 3628-1795. [licitacaoocampodotenenete@hotmail.com](mailto:licitacaoocampodotenenete@hotmail.com)

Campo do Tenente, 10 de setembro de 2013.

Jorge Luiz Queiroz  
Prefeito

RS 144,00 - 92141/2013

**Capanema**

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 659/2013**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 059/2013 - PMC

**Tipo de Julgamento:** Menor preço por ITEM

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

**Abertura das propostas:** 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2013

**Local:** Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 01 de Outubro de 2013  
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

RS 120,00 - 92715/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 060/2013 - PMC

**Tipo de Julgamento:** Menor preço por ITEM

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRITURADOR PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

**Abertura das propostas:** 09:00 horas do dia 22 de Outubro de 2013

**Local:** Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 01 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

RS 96,00 - 92718/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 061/2013 - PMC

**Tipo de Julgamento:** Menor preço por ITEM

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.

**Abertura das propostas:** 09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2013

**Local:** Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 04 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

RS 120,00 - 92895/2013

**Cascavel****MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 354/2013 - SEMDEC**

**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos que serão utilizados na Decoração Natalina da Cidade de Cascavel no ano de 2013. **Abertura:** Dia 16/10/2013 às 14h00min. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel: (0xx45) 3321-2297. Site: [www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes) - Cascavel PR, 03 de outubro de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras

RS 48,00 - 93477/2013

**Colombo****Aviso de Licitação**

Edital - Pregão Presencial Nº 111/2013

**Objeto:** Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de locação de espaços para eventos de capacitação e reciclagem dos funcionários Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme descrição do ANEXO VII, do edital

**Data:** 18 de Outubro de 2013, às 09:00 horas

**Local de Abertura:** Sede da Prefeitura de Colombo

**Preço Máximo:** Constante no Edital.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 ou 3656-8112 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 3 de Outubro de 2013

Izabele Cristina Pavin

Prefeita Municipal

RS 120,00 - 93276/2013

**Aviso de Licitação**

Edital - Pregão Presencial Nº 102/2013

**Objeto:** Contratação de Instituição Hospitalar para prestação de serviços de atendimentos de urgências e emergências destinadas à população do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital

**Data:** 21 de outubro de 2013, às 09:00 horas

**Local de Abertura:** Sede da Prefeitura Municipal de Colombo

**Preço Máximo:** Constante no Edital.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)

Colombo, 03 de outubro de 2013

Izabele Cristina Pavin

Prefeita Municipal

RS 120,00 - 93414/2013



PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2013  
Repetição

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2013, que se acha aberta e que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender diversas secretarias, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - Semad, conforme consta no anexo 01 do respectivo Edital. Os envelopes de proposta e documentação serão recebidos na Prefeitura do Município de Arapongas - Prefeitura Municipal de Administração - Semad, localizada na Rua Garças, nº 750, 2º Andar, Centro Administrativo, ARAPONGAS-PR, às 09:15 horas do dia 17 de Outubro de 2013 e abertas a partir das 09:30 horas, do mesmo dia, no mesmo local. O respectivo edital poderá ser obtido em sua íntegra no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1052.

Arapongas-PR, 04 de outubro de 2013  
MÁRCIA MARIA ARDUIM BIAZON  
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 21/10/2013 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE: ÁGUA MINERAL, GABRIOLA TÉRMICA E PLACAS DE RESPOSTA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura, ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 21/10/2013 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/10/2013 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital somente será feita no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes Paraná. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 22/10/2013 no Setor de Protocolo desta municipalidade.

Bandeirantes-PR, 04 de outubro de 2013.  
JULIO CESAR DE SOUZA  
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTEADOR BIFÁSICO COM ECG/DESHIBRIDADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2013.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 04 de outubro de 2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Modalidade: Pregão Presencial nº 060/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de Outubro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/canetide/ciml>, pelo código 00032013100400226

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGI-SUS.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 04 de outubro de 2013  
GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013

Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de locação de espaços para eventos de capacitação e treinamento dos Funcionários Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme descrição de ANEXO VII, do edital.  
Data: 18 de Outubro de 2013, às 09:00 Horas.

Local de Abertura: Prefeitura de Colombo, edifício sede, situado na Rua XV de Novembro, 105, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 Ou 3656-8102 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013

Contratação de Instituição Hospitalar para prestação de serviços de atendimentos de urgências e emergências destinadas à população do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.

Data: 21 de outubro de 2013, às 09:00 Horas.

Local de Abertura: Prefeitura de Colombo, edifício sede, situado na Rua XV de Novembro, 105, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8000 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo-PR, 04 de outubro de 2013  
IZABETE CRISTINA PAVIN  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório: Nº 42/2011, Pregão Presencial: Nº 42/2011

Contrato Administrativo Nº 57/2011, Termo Aditivo: 003/2013, Data de Assinatura: 30/09/2013 Contratante: MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA, Contratada: FERRARI MÊDIO OS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 14.050.408/0001-82, Endereço: Rua, Marechal Deodoro 140 centro - CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz -Paraná, Objeto: Trat-se Prestação de Serviços Médicos para atendimento no centro municipal de saúde e realizações de plantões no hospital municipal.

Valor do Aditivo: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), Valor Atualizado do Contrato: R\$ 730.857,60 (setecentos e trinta mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Da Carta Honorária: prioriza a carga horária mensal de 400 horas mensais para 480 horas mensais, e o prazo por mais 12 (doze) meses, Dotação Orçamentária: 07.001.10.301.0021.2034-07.001.10.302.0021.2036, Prazo de Execução: 30/10/2013, Prazo da Vigência: 30/10/2014, Foro: Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
FORMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

Processo Licitatório nº 137/2013

O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 29/10/2013, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, realizou a Tomada de Preços nº 2/2013, que tem como objeto a Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, através de Recursos do Termo de Convênio nº 369/2013 PMGMS/SEDS, Cópia do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 horas, informações pelo telefone (43) 3463-1122, E-mail: [licitação@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:licitação@godoymoreira.pr.gov.br) - valor do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013

Processo Licitatório nº 138/2013  
O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 30/10/2013, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, realizou a Tomada de Preços nº 3/2013, que tem como objeto a contratação de Empresa para Executar a Reforma do Hospital Municipal, através de Recursos do Contrato de Repasse 0661 - nº 0389635-87/2012 MSA AXA, Cópia de Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 horas, informações pelo telefone (43) 3463-1122, E-mail: [licitação@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:licitação@godoymoreira.pr.gov.br) - valor do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Godoy Moreira-PR, 04 de outubro de 2013  
PRIMIS DE OLIVEIRA  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Contratual nº 1/2013 do Contrato nº 40/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE IGUAÍ (pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 95.595.633/0001-67, com sede a Avenida Encarnação, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Edson Aparecido Brandão, portador da cédula de RG nº 5.790.467-4 e CPF nº 065.308.789-06, residente e domiciliado na cidade de Iguaçu, Estado do Paraná, e a CONSTRUTORA BABINSKI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. CNPJ: 11.317.073/0001-28, com sede à Av. Bossolan nº. 697 sala 02, CEP: 83.430-100, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. Marcelo Babinski, portador da cédula de identidade RG nº 8.604.019-0 SSP-PR e CPF: 046.546.289-83, residente e domiciliado na Av. Bossolan, 697 centro, cidade de Braganey, Estado do Paraná, de comum acordo, resolvem rescindir o Contrato nº. 040/2013, cujo objeto era a execução da ampliação da secretaria municipal de saúde de Iguaçu/PR, o que fazem nos seguintes termos: A presente rescisão é feita sem que seja devido qualquer multa, penalidade ou outro tipo de indenização de parte a parte, tendo em vista que a rescisão não se deu por culpa de nenhuma das partes, pelo que não plan e gerid quitação pelo extinto contrato. E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2013

Objeto: Contratação de uma empresa para execução da ampliação do Centro de Saúde da Mulher e da Criança de Iguaçu - PR, conforme repasse do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (LBS), via aditivado o valor do contrato Nº 10/2012 firmado 21/11/2012 em R\$ 6.844,04 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), conforme parecer do Responsável Técnico pela Fiscalização e Orçamento da Obra, previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, estabelecendo que o pagamento será efetuado através da seguinte conta: Conta Orçamentária nº 15.001.3010.0005.1075.44908/0000 - Conta Patrimonial nº 2070. Assim sendo, firmam este instrumento eletrônico, com exclusão de qualquer culpa, por parte privilegiado que seja. O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

Objeto: Tomada de presente licitação o objetivo a ampliação e reforma da Unidade de Saúde Vila Senti, com financiamento do Ministério da Saúde e recursos próprios do Município. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço global. Credenciamento: até às 13 horas 30 minutos do dia 21 de outubro de 2013. Abertura: 14 horas do dia 21 de outubro de 2013. Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo no Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante. Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho-PR, 04 de setembro de 2013  
FÁBIO JÚNIOR SOARES  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



# Prefeitura Municipal de Capanema

000044

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/10/2013

Edital nº: 061

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA

78.795.820/0001-04

AV ESPÍRITO SANTO, 903 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 061), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000045

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/10/2013

Edital nº: 061

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DENILSON GARCIA & CIA LTDA-ME

82.205.808/0001-70

AV INDEPENDÊNCIA, 965 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 061), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

000046

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/10/2013      Edital nº: 061      Tipo Pregão

FORNECEDOR:

GILSON GILBERTO LISE-ME  
04.255.660/0001-74  
RUA SÃO MATEUS, 580 CASA - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL  
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 061), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000047

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/10/2013

Edital nº: 061

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

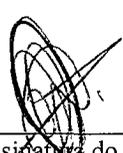
AIRTON LUIZ LIBARDI

79.194.239/0001-08

AV. PORTO ALEGRE, 1139 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Planalto/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 061), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

# REFRIPEL

000048

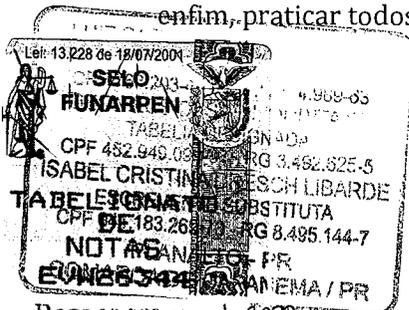
AIRTON LUIZ LIBARDI-ME

Av. Porto Alegre, 1139 - Fone 46 3555-1120 - Planalto  
CNPJ nº 79.194.239/0001-08 - CAD/ICMS 33400496-15  
85750-000 - PLANALTO - PR

## ANEXO 02 - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **AIRTON LUIZ LIBARDI-ME** com sede na **AVENIDA PORTO ALEGRE**, Nº 1139, inscrita no CNPJ/MF sob nº **79.194.239/0001-08** e Inscrição Estadual sob n.º 3340049615, representada neste ato por seu qualificação do outorgante Sr. **AIRTON LUIZ LIBARDI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **1.808.067 SSP/PR** e CPF n.º **284.922.189-91**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **AIRTON LUIZ LIBARDI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **1.808.067 SSP/PR** e CPF n.º **284.922.189-91**, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **AIRTON LUIZ LIBARDI** perante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 061/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 23/10/2013.



Reconheço por firma(s) Airton Luiz Libardi

Airton Luiz Libardi  
Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI

79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

AV. PORTO ALEGRE, S/N  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR

SERVENÇA NOTARIAL  
Av. Rio Grande do Sul, 938  
85750-000 - Planalto - Paraná  
Luiz Carlos Catto Quintana - Titular

22 OUT. 2013

Em testemunho da verdade  
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada  
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

# REFRIPEL

000049

AIRTON LUIZ LIBARDI-ME

Av. Porto Alegre, 1139 - Fone 46 3555-1120 - Planalto  
CNPJ nº 79.194.239/0001-08 - CAD/ICMS 33400496-15  
85750-000 - PLANALTO - PR

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2013**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI-ME

CNPJ Nº: 79.194.239/0001-08

ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE

FONE: (46) 3555-1120

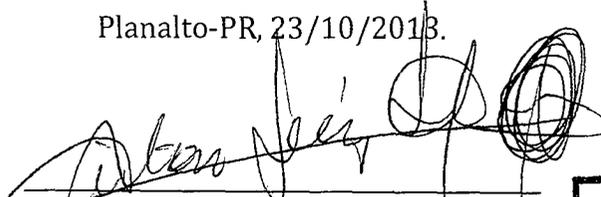
MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa **AIRTON LUIZ LIBARDI-ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR, 23/10/2013.

  
Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI  
RG: 1.808.067 SSP/PR CPF: 284.922.189-91  
CARGO: ADMINISTRADOR

  
  
79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

AV. PORTO ALEGRE, S/N  
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

# REFRIPEL

000050

AIRTON LUIZ LIBARDI-ME

Av. Porto Alegre, 1139 - Fone 46 3555-1120 - Planalto  
CNPJ nº 79.194.239/0001-08 - CAD/ICMS 33400496-15  
**85750-000 - PLANALTO - PR**

## ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **AIRTON LUIZ LIBARDI-ME** denominação da Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **79.194.239/0001-08**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 061/2013 - Pregão Presencial, realizado pelo Município de Capanema - PR.



CARTÓRIO  
QUINTANA

Planalto-PR, 23/10/2013.

*[Handwritten signature of Airton Luiz Libardi]*

Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI

79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

AV. PORTO ALEGRE, S/N  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR

Reconheço por *[assinatura]*

firma(s) Airton Luiz Libardi

22 OUT. 2013

Em testemunho *[assinatura]* da verdade

Deonilce Casarif Quintana - Tab. Designada  
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

SERVENTIA NOTARIAL  
Av. Rio Grande do Sul, 938  
85750-000 - Planalto - Paraná  
Luiz Carlos Caio Quintana - Titular

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.194.239/0001-08 Fornecedor : AIRTON LUIZ LIBARDI  
 Endereço : AV. PORTO ALEGRE 1139 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000  
 Inscrição Estadual: 33400496E

E-mail:

Telefone:

Fax: (46) 3555 -

Celular:

Telefone contador:

Representante: AIRTON LUIZ LIBARDI

Contador:

CPF: 284.922.189-91

RG: 1808067 SSP/PR

Endereço representante: AV. PORTO ALEGRE 1139 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 9000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	11,00	UN	1.563,00	KOMEÇO/MOD. PRINCES CLASSE A	1.470,00	16.170,00
002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	3,00	UN	1.750,00	KOMEÇO/MOD. PRINCES CLASSE A	1.660,00	4.980,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 21.150,00

TOTAL DA PROPOSTA : 21.150,00

AIRTON LUIZ LIBARDI  
 CNPJ: 79.194.239/0001-08

79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

000051

 <p><b>Com. de Móveis FERRONATO Ltda.</b></p> <p>COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS</p>	<p>Av. Espírito Santo, 903 - Centro - Fone: (46) 3552 1349 85760-000 CAPANEMA PARANÁ</p> <p><i>moveisferronato@wln.com.br</i></p>
	<p>CGC 78.795.820/0001-04 - Inscr. Est. 33500874-00</p>

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA, com sede na Av. Espírito Santo, n° 903, Centro, Capanema/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.795.820/0001-04 e Inscrição Estadual sob n.º 33500874-00, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. LUIZ FERRONATO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.631.078-6 e CPF n.º 148.665.529-72, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ~~WANDERLEY FLESCH WASMUTH~~, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.832.293.4 SSP/PR e CPF n.º 041.604.579-08, a quem confere amplos poderes para representar a empresa COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 61/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 24/10/2013

Capanema, 22 de Outubro de 2013

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

LUIZ FERRONATO



**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**

Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de LUIZ FERRONATO, 0022-FCHGBQIYL-682673-11, do que consta em Capanema-PR, 22 de outubro de 2013.

Hora: 10:24:37.

Lei: 13.226 de 18/07/2001

Em Teste

SELO

EUNAPPEN

Luiz Miguel Pezzini, Tabelião de Notas, Rua Alagoas, 1332, Centro, Capanema, PR, CEP 85760-000, Brasil. Registro Profissional nº 1332/2013, Agente Delegado Designado.

Rua Alagoas, 1332

Centro

85760-000 - CAPANEMA - PR

TABELLIONATO

DE

NOTAS

FLU43040

78.795.820/0001-04

COM. DE MÓVEIS  
FERRONATO LTDA.

Av. Espírito Santo, 903 - Centro  
85760-000 - CAPANEMA - PR

 <p><b>Com. de Móveis FERRONATO Ltda.</b> COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS</p>	<p>Av. Espírito Santo, 903 - Centro - Fone: (46) 3552 1349 85760-000 CAPANEMA PARANÁ</p> <p><i>moveisferronato@wln.com.br</i></p>
	<p>CGC 78.795.820/0001-04 - Inscr. Est. 33500874-00</p>

PREGÃO PRESENCIAL Nº061/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA

CNPJ Nº 78.795.820/0001-04

ENDEREÇO: AV. ESPÍRITO SANTO, Nº 903, CENTRO FONE: (46) 3552-1349

MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 23 de Outubro de 2013



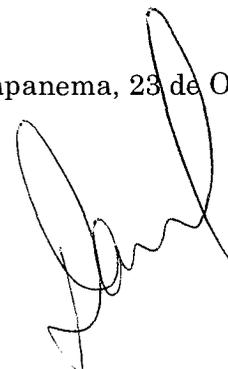
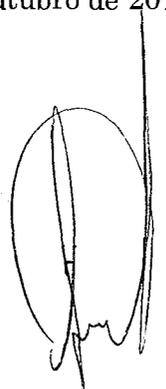
LUIZ FERRONATO

RG nº 1.631.078-6 / CPF nº 148.665.529-72

Sócio Administrador  
78.795.820/0001-04

COM. DE MÓVEIS  
FERRONATO LTDA.

Av. Espírito Santo, 903 - Centro  
85760-000 - CAPANEMA - PR



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.795.820/0001-04 Fornecedor : COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA

E-mail:

Endereço : AV ESPÍRITO SANTO 903 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500874 - 00

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: LUIZ FERRONATO

CPF: 148.665.529-72

RG: 1.631.078-6

Endereço representante: RUA ANTONIO NIEHUES 911 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 6188-3

Data de abertura: 22/05/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 9000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	11,00	UN	1.563,00	Komeco	1.439,00	15.829,00
002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	3,00	UN	1.750,00	Komeco	1.618,00	4.854,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 20.683,00

TOTAL DA PROPOSTA : 20.683,00

78.795.820/0001-04

COM. DE MÓVEIS  
FERRONATO LTDA.Av. Espírito Santo, 903 - Centro  
85760-000 - CAPANEMA - PR

COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA

CNPJ: 78.795.820/0001-04

000054



FIRMA INDIVIDUAL

00

36026  
05 MAI 1986 0056  
NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Estado do Paraná.

**AIRTON LUIZ LIBARDI**  
NOME DO TITULAR

natural de **Tenente Portela RS** brasileiro solteiro  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE (PAÍS) ESTADO CIVIL

filho de **Constantino Libardi e Otilde Menegassi Libardi**  
FILIAÇÃO

nascido em **06.07.58** portador do Documento de Identidade n.º **1.808.067 -**  
DATA DO NASCIMENTO

expedido pelo **Instit. de Ident. PR** CPF n.º **01 28492218991**  
ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) SIGLA DO ESTADO N.º BÁSICO CONTROLE

residente na **Av. Porto Alegre, s/nº - Planalto.-PR.**  
TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE.

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que **não possui** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)

**02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

DA SEDE **03 4140288527**

DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS) **04**

**05** DIA MES ANO

04 NOME COMERCIAL

**06 AIRTON LUIZ LIBARDI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º - APTO - CASA - ETC)

**07 AV. PORTO ALEGRE S/N**

**08** NOME DO BAIRRO **09 85750**  
CEP

**10 PLANALTO** **11** COD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

**12 PR** TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES fone - 55-1485

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

**13** CQC - físico ordem controle

**14** CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 20000000 (centavos)

**15** INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MÊS ANO 01/06/86

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DOMÉSTICOS E VEÍCULOS EM GERAL**

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original.  
O registro é verdade e dou fé.

**17** OUT. 2013 (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

**Deonilce Casaril Quintanilha - Tab. Designada**  
**Neibel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta**

08 DATA **30.04.86**

ASSINATURA DO TITULAR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000057

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> AIRTON LUIZ LIBARDI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0288852-7	<b>CNPJ</b> 79.194.239/0001-08	<b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b> XXXXXXXXXX	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/06/1986
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> AV PORTO ALEGRE, SN, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
<b>Atividade(s) Econômica(s)</b> 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 561 RESTAURANTES E OUTROS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS 562 SERVIÇOS DE CATERING, BUFÊ E OUTROS SERVIÇOS DE COMIDA PREPARADA			
<b>Capital: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 16/08/2001      Número: 20012069280  Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> AIRTON LUIZ LIBARDI  Identidade: 1808067,SSP/PR      CPF: 284.922.189-91 Estado Civil: Não Informado      Regime de Bens: Não Informado			

CAPANEMA - PR, 18 de outubro de 2013

13/599796-8



*Smotta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Carla E.F. Lucatelli*  
RG.: 3.463.294-4 / PR

*[Assinaturas manuscritas]*



000058

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.194.239/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 07/05/1986
NOME EMPRESARIAL AIRTON LUIZ LIBARDI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - <b>Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - <b>EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO AV PORTO ALEGRE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/10/2013 às 11:41:16 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/10/2013



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000059

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000992013-14021239  
Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI - ME  
CNPJ: 79.194.239/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/10/2013.  
Válida até 13/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000060

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 79194239/0001-08**Razão Social:** AIRTON LUIZ LIBARDI**Endereço:** AV PORTO ALEGRE 100 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

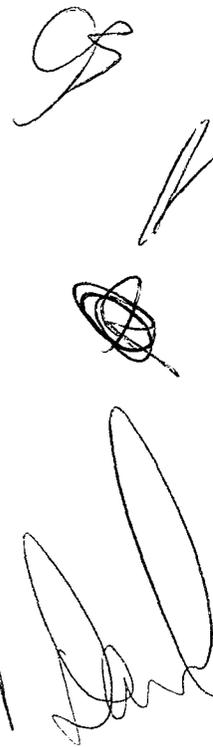
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/10/2013 a 01/11/2013**Certificação Número:** 2013100315385553332917

Informação obtida em 18/10/2013, às 11:42:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000061

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI - ME**  
**CNPJ: 79.194.239/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 11:43:39 do dia 18/10/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/04/2014.

Código de controle da certidão: **2241.F636.4215.5A7F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000062

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11044994-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.194.239/0001-08

Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 15/02/2014 - Fornecimento Gratuito**

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11044994-28	
Emitida Eletronicamente via Internet 18/10/2013 - 11:41:02	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

000063

 <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b></p>			
<b>NEGATIVA</b> <b>Nº 7044 / 2013</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/12/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p><b>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</b></p> <p style="text-align: right;">Planalto, 21 de Outubro de 2013</p>			
<b>REQUERENTE:</b> A mesma		<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> C2HHF2QE5Z444ZX9RR	
<b>FINALIDADE:</b> CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> AIRTON LUIZ LIBARDI			
<b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
2674	79.194.239/0001-08	3340049615	027
<b>ENDEREÇO</b>			
AV. PORTO ALEGRE, 1139 - SALA - NOSSA S. DE LOURDES CEP: 85750000 Planalto - PR			
<b>CNAE / ATIVIDADES</b>			
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			

Emitido por: IVO BAGGIO



308

**IVO BAGGIO**  
Auxiliar Financeiro  
Decreto 2396/2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000064

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIÓ  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**AIRTON LUIZ LIBARDI FI**

CNPJ 79.194.239/0001-08, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 17 de Outubro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor

Depositário Público e Avaliador Judicial

CNPJ 01.250.161/0001-67

Dirce Stevens Facció - Titular

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and marks*

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

000065

# Tabelionato de Protesto Martins Filho

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712 – Fone / Fax: (46) 3552 1384 - Capanema - PR

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **AIRTON LUIZ LIBARDI** empresa individual situada em Planalto – Pr., inscrita no **CNPJ sob nº 79.194.239/0001-08**, tenha títulos protestados nos últimos 5 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 22 de outubro de 2013

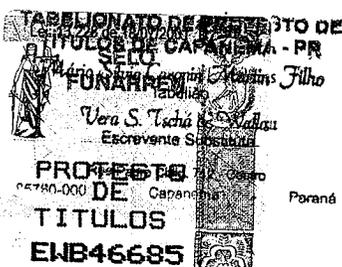
*Vera Saete Tschá de Wallac*

**Escrevente Substituta**

*Vera Saete Tschá de Wallac*

Escrevente Substituta  
CPF 524.413.089-04

Certidão VRC 67,00/R\$ 9,45  
Selo Funarpen VRC 11,42/R\$ 1,61  
Buscas VRC 2,98 R\$ 0,42



**Tabelionato de Protesto Martins Filho****MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO**

Tabelião

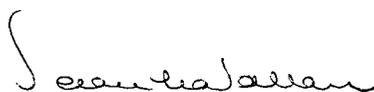
Rua Padre Cirilo, 712 – Fone / Fax: (46) 3552 1384 - Capanema - PR

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **AIRTON LUIZ LIBARDI, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Planalto -Pr., inscrito no CPF sob nº 284.922.189 91,** tenha títulos protestados nos últimos 5 (cinco) anos.

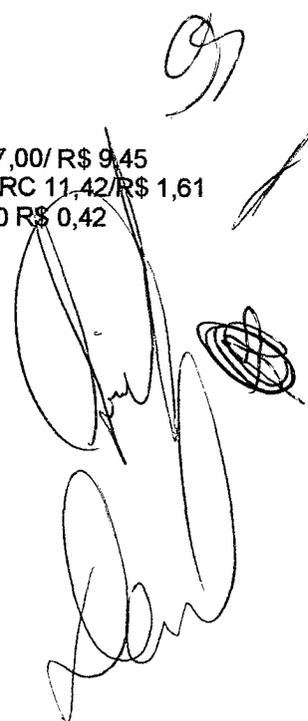
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 22 de outubro de 2013.


**ESCREVENTE SUBSTITUTA**

*Vera Salette Tocká de Wallau*  
 Escrevente Substituta  
 CPF 524.413.259-04

Certidão VRC 67,00/ R\$ 9,45  
 Selo Funarpen VRC 11,42/ R\$ 1,61  
 Buscas VRC 3,00 R\$ 0,42



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.194.239/0001-08

Certidão n°: 37383273/2013

Expedição: 18/10/2013, às 11:42:10

Validade: 15/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AIRTON LUIZ LIBARDI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.194.239/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REFRIPEL

000068

AIRTON LUIZ LIBARDI-ME

Av. Porto Alegre, 1139 - Fone 46 3555-1120 - Planalto  
CNPJ nº 79.194.239/0001-08 - CAD/ICMS 33400496-15  
**85750-000 - PLANALTO - PR**

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2013**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI-ME

CNPJ Nº: 79.194.239/0001-08

ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE

FONE: (46) 3555-1120

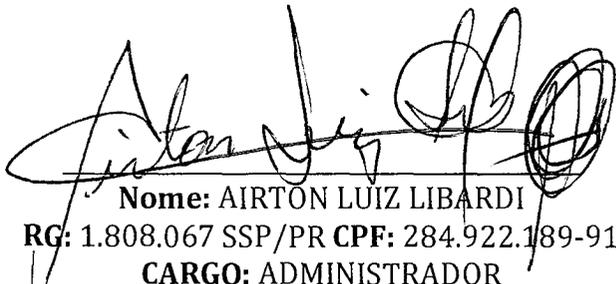
MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR, 23/10/2013.

  
Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI  
RG: 1.808.067 SSP/PR CPF: 284.922.189-91  
CARGO: ADMINISTRADOR

79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

AV. PORTO ALEGRE, S/N  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR

9



# REFRIPEL

AIRTON LUIZ LIBARDI-ME

Av. Porto Alegre, 1139 - Fone 46 3555-1120 - Planalto  
CNPJ nº 79.194.239/0001-08 - CAD/ICMS 33400496-15  
**85750-000 - PLANALTO - PR**

---

## ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### Referência:

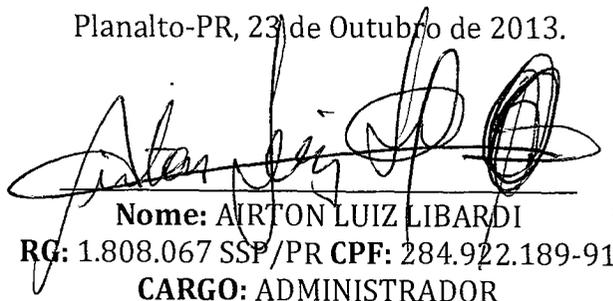
Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 061/2013

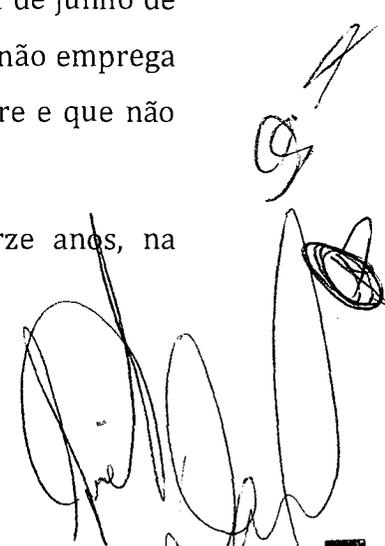
**AIRTON LUIZ LIBARDI-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **79.194.239/0001-08**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **AIRTON LUIZ LIBARDI**, portador do documento de identidade RG nº. **1.808.067 SSP/PR**, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. **284.922.189-91**, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Planalto-PR, 23 de Outubro de 2013.



Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI  
RG: 1.808.067 SSP/PR CPF: 284.922.189-91  
CARGO: ADMINISTRADOR



79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

AV. PORTO ALEGRE, S/N  
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

# REFRIPEL

000070

AIRTON LUIZ LIBARDI-ME

Av. Porto Alegre, 1139 - Fone 46 3555-1120 - Planalto  
CNPJ nº 79.194.239/0001-08 - CAD/ICMS 33400496-15  
**85750-000 - PLANALTO - PR**

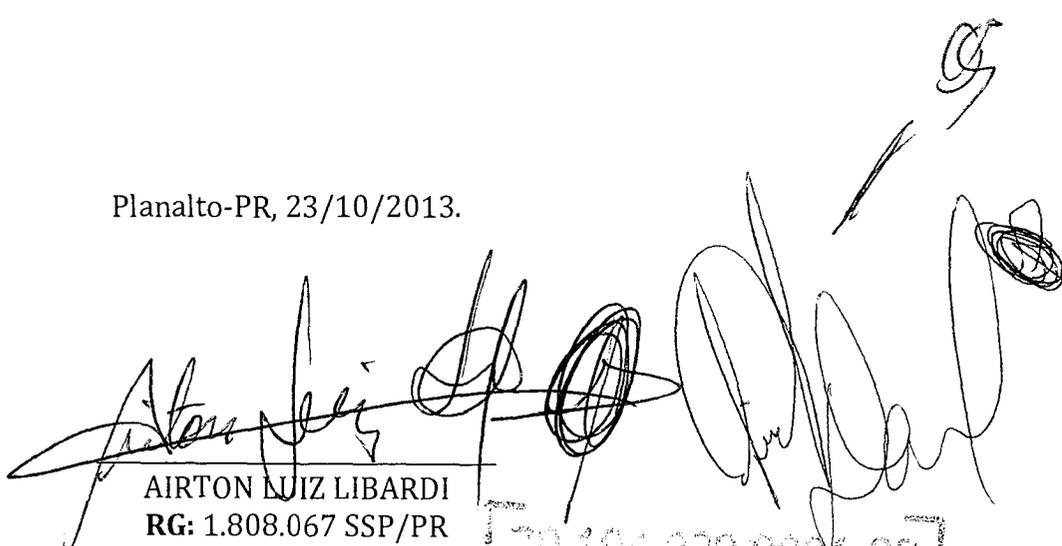
---

**ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO  
CONTRATO SOCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2013**

AIRTON LUIZ LIBARDI-ME, CNPJ/MF Nº. 79.194.239/0001-08, sediada á AVENIDA PORTO ALEGRE, Nº 1139, CENTRO, PLANALTO - PR, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Planalto-PR, 23/10/2013.



AIRTON LUIZ LIBARDI  
RG: 1.808.067 SSP/PR

79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

AV. PORTO ALEGRE, 1139  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 61/2013

000071

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETAS

Item: 0001

Item: 0001 APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO Marca: KOMEÇO/MOD: PRINCES CLASSE Quantidade: 11,00  
(QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 9000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Fornecedor	435	AIRTON LUIZ LIBARDI	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.470,00	
Fornecedor	370	COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA	Inexequível
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.439,00	

Item: 0002 APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO Marca: KOMEÇO/MOD: PRINCES CLASSE Quantidade: 3,00

(QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Fornecedor	435	AIRTON LUIZ LIBARDI	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.660,00	
Fornecedor	370	COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA	Inexequível
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.618,00	

COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA  
LUIZ FERRONATO

AIRTON LUIZ LIBARDI  
AIRTON LUIZ LIBARDI



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 61/2013

000072

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 435-9 AIRTON LUIZ LIBARDI			CNPJ: 79.194.239/0001-08	Telefone:	Status: Habilitado		21.150,00	
Lote 001 - Lote 001							21.150,00	
001	34580 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WAL	UN	11,00	Habilitado	KOME/COMOD. PRINCES	1.470,00	16.170,00	*
L CICLO REVERSO(QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 9000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.								
002	34581 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WAL	UN	3,00	Habilitado	KOME/COMOD. PRINCES	1.660,00	4.980,00	*
L CICLO REVERSO(QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PRDCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.								
<b>VALOR TOTAL:</b>							21.150,00	



# Prefeitura Municipal de Capanema

000073

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 061 - Pregão

Aos vinte e três dias de outubro de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5652/2013, constituída pelos Srs. DANIEL DOROCHOWICZ, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 061, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: AIRTON LUIZ LIBARDI e COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes AIRTON LUIZ LIBARDI e WANDERLEY FLESCH WASMUTH. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

AIRTON LUIZ LIBARDI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 9000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	KOMEKO/MO D. PRINCES CLASSE A	UN	11,00	1.470,00	16.170,00
1	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO	KOMEKO/MO D. PRINCES CLASSE A	UN	3,00	1.660,00	4.980,00

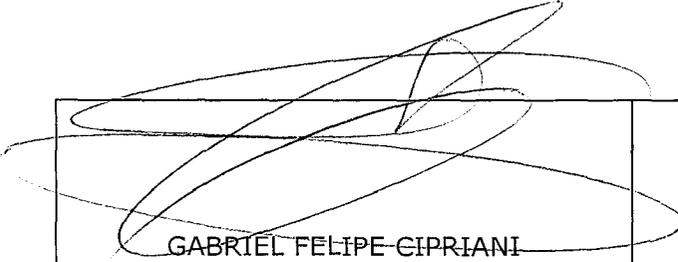
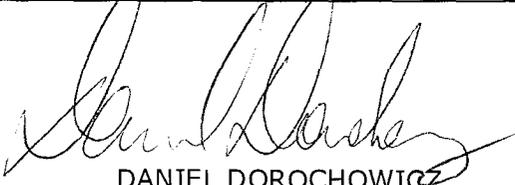


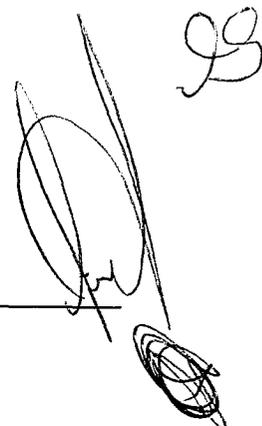
# Prefeitura Municipal de Capanema

000074

	TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.					
TOTAL						21.150,00

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO	 DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO





---

**PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Pregão Nº 061/2013**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS**

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 061/2013, referente a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 31/10/2013.

  
Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



# Prefeitura Municipal de Capanema

000076

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 061/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS, resolve ADJUDICAR:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AIRTON LUIZ LIBARDI	1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI- WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 9000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	KOMEÇO/MOD. PRINCES CLASSE A	11,00	1.470,00
AIRTON LUIZ LIBARDI	1	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI- WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR	KOMEÇO/MOD. PRINCES CLASSE A	3,00	1.660,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000077

		SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.			
--	--	---	--	--	--

CAPANEMA, 31/10/2013

GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
PREGOEIRO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000078

PORTARIA 5724/2013

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 061 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 061/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AIRTON LUIZ LIBARDI	1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 9000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	KOMECO/MOD. PRINCES CLASSE A	11,00	1.470,00
AIRTON LUIZ LIBARDI	1	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS	KOMECO/MOD. PRINCES CLASSE A	3,00	1.660,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000079

		INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.			
--	--	--	--	--	--

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 061/2013, R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinqüenta Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 31 de outubro de 2013



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2013  
Pregão Nº 062/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: JAIME MASSOLA - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRãos UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.  
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/10/2014.  
Valor total: R\$ 28.651,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 572/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 062 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 062/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRãos UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	1	11
JAIME MASSOLA - ME	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 062/2013, R\$ 56.791,00 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 31 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 574/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 061 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 061/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
AIRTON LUIZ LIBARDI	1	11
AIRTON LUIZ LIBARDI	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 061/2013, R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 31 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2013  
Convite Nº 049/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: WEBER MASCHNENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS COMPACTADORES DE SOLO MOTORIZADOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 10/04/2014.  
Valor total: R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 573/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 049 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 049/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS COMPACTADORES DE SOLO MOTORIZADOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote.

Fornecedor	Lote	Item
WEBER MASCHNENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT	1	11
WEBER MASCHNENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 049/2013, R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 31 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 16.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1333  
Fone: (46)3355-8100  
33738-000 PLANALTO PARANÁ

LEI Nº 1848 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

*Simula: Da Denominação à Rua Projetada "K", situada no Loteamento da Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, da cidade de Planalto - PR.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua Projetada "K", situada no Loteamento da Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, localizada ao lado das Quadras 199-200-201-201-A, na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: Rua Bruno Valentin Dresch.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5720/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 080 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 080/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/IMPACTADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 080/2013, R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 28 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Rua João de Deus, 100

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO DE NÃO DE OBRA DA REFORMA SEM ANPLAÇÃO DE ÁREA NO PAÇO MUNICIPAL, SITUADO NA AVENIDA PEDRO VIRATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080, QUADRA 25, SETOR NE, BAIRRO CENTRO, DE CAPANEMA - PR, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 23/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2013  
Processo Dispensa Nº 015/2013

Data da Assinatura: 23/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: NICHETAL HULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE NÃO DE OBRA DA REFORMA SEM ANPLAÇÃO DE ÁREA NO PAÇO MUNICIPAL, SITUADO NA AVENIDA PEDRO VIRATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080, QUADRA 25, SETOR NE, BAIRRO CENTRO, DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 23/10/2013, data final de vigência 22/10/2014.  
Valor total: R\$ 7.999,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5721/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 048 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 048/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM APLICADOS NA MÁQUINA CARREGADEIRA CASE W208 Nº 11 E NA RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 418E Nº 15 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote.

Fornecedor	Lote	Item
FLAVINIA COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14	
FLAVINIA COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 048/2013, R\$ 28.612,51 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta e Um Centavos).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 29 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2013  
Pregão Nº 061/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AIRTON LUIZ LIBARDI.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.  
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/04/2014.  
Valor total: R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



CONTRATO Nº 243/2013

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA AIRTON LUIZ  
LIBARDI.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa AIRTON LUIZ LIBARDI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.194.239/0001-08, situada a AV. PORTO ALEGRE, 1139 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, Planalto/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) AIRTON LUIZ LIBARDI, inscrito no CPF nº 284.922.189-91, residente e domiciliado em PLANALTO/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Nº **061/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Nº **061/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 9000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING,	KOMEÇO/MOD. PRINCES CLASSE A	UN	11,00	1.470,00	16.170,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000082

	COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.					
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	KOMEKO/MOD. PRINCES CLASSE A	UN	3,00	1.660,00	4.980,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**



Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das  
DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1860	09.001.10.304.10012-087	497
2013	1861	09.001.10.304.10012-087	303

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar e instalar os equipamentos em até 10 dias , NOS LOCAIS INDICADOS, após a solicitação da Prefeitura.

A empresa vencedora deverá dar garantia do produto e da instalação.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material e o serviço que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

#### II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações



assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de preção) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**



A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 31/10/2013.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

**AIRTON LUÍZ LIBARDI**  
AIRTON LUÍZ LIBARDI

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04



### Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2013  
Pregão Nº 062/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: JAIME MASSOLA - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.  
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/10/2014.  
Valor total: R\$ 28.651,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2013  
Convite Nº 049/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS COMPACTADORES DE SOLO MOTORIZADOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/04/2014.  
Valor total: R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5720/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 060 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão Nº 080/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/COMPACTADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 060/2013, R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).

Homólogo a presente licitação.

CAPANEMA, 28 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



### Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5721/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO 048 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite Nº 048/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS À SEREM APLICADOS NA MÁQUINA CARREGADORA CASE W20B Nº 11 E NA RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416E Nº 15 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Fornecedor	Lote	Item
FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14	
FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 048/2013, R\$ 28.612,51 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinco Centavos).

Homólogo a presente licitação.

CAPANEMA, 29 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



### Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5722/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 062 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão Nº 062/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	1	1
JAIME MASSOLA - ME	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 062/2013, R\$ 56.791,00 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais).

Homólogo a presente licitação.

CAPANEMA, 31 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



### Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5723/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO 049 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite Nº 049/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS COMPACTADORES DE SOLO MOTORIZADOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Fornecedor	Lote	Item
WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT	1	1
WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 049/2013, R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais).

Homólogo a presente licitação.

CAPANEMA, 31 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



### Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPANEMA  
Neste posto o primeiro lote

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DA REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA NO PAÇO MUNICIPAL, SITUADO NA AVENIDA PEDRO VIRATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080, QUADRA 25, SETOR NE, BAIRRO CENTRO, DE CAPANEMA - PR, em conformidade com o inciso C do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema - Pr, 23/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2013  
Processo dispensa Nº 015/2013

Data da Assinatura: 23/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: NICEKEL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DA REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA NO PAÇO MUNICIPAL, SITUADO NA AVENIDA PEDRO VIRATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080, QUADRA 25, SETOR NE, BAIRRO CENTRO, DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 23/10/2013, data final de vigência 22/10/2014.  
Valor total: R\$ 1.999,81 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2013  
Pregão Nº 061/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: AIRTON LUIZ LIBARDI.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.

Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/04/2014.  
Valor total: R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5724/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 061 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão Nº 061/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
AIRTON LUIZ LIBARDI	1	1
AIRTON LUIZ LIBARDI	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade de Pregão Nº 061/2013, R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Homólogo a presente licitação.

CAPANEMA, 31 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



### MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 16.460.530/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3355-8100

85719-000

PLANALTO

PARANÁ

### LEI Nº 1848 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

*Símbolo: Da Denominação à Rua Projetada "K", situada no Loteamento da Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, da cidade de Planalto - PR.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua Projetada "K", situada no Loteamento da Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, localizada ao lado das Quadras 199-200-201-201-A, na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: Rua Bruno Valentin Dresch.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

M. L.  
MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Capanema

000087

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 243/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AIRTON LUIZ LIBARDI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AIRTON LUIZ LIBARDI, pessoa jurídica de direito privado, AV. PORTO ALEGRE, 1139 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.194.239/0001-08, neste ato por seu representante legal, AIRTON LUIZ LIBARDI CPF:284.922.189-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 061/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 31/10/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 061/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS. Devido à necessidade, fica acrescido 23,5% do valor inicial nos seguintes itens:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Quantidade de acrescida	Preço unitário	Preço total	Valor acrescido
1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 9000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS	KOMEKO/ MOD. PRINCES CLASSE A	UN	11,00	0,00	1.470,00	16.170,00	0,00

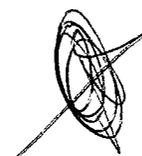




# Prefeitura Municipal de Capanema

00000088

		COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.							
1	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A	KOMEKO/ MOD. PRINCES CLASSE A	UN	3,00	3,00	1.660,00	4.980,00	4.980,00





# Prefeitura Municipal de Capanema

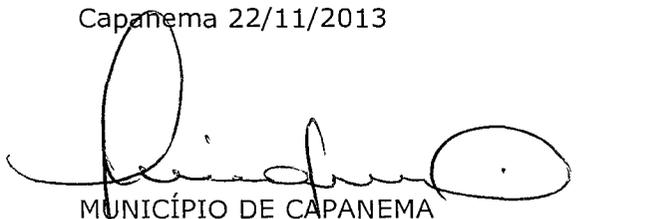
88

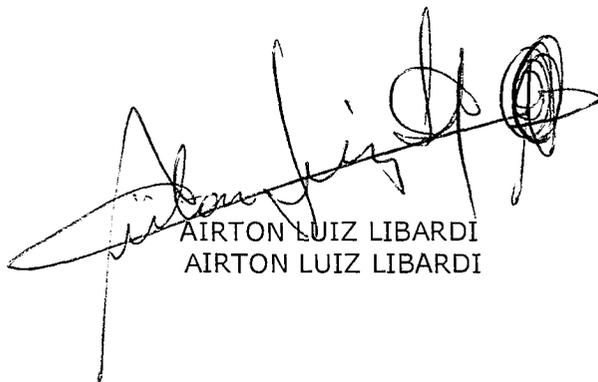
	UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.								
21.150,00									

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 22/11/2013

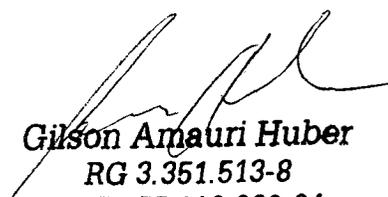
  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

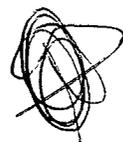
  
AIRTON LUIZ LIBARDI  
AIRTON LUIZ LIBARDI

TESTEMUNHAS:

  
**GABRIEL F. CIPRIANI**  
RG 10.844.410-0  
CPF: 084.726.089-56

NOME:  
CPF:

  
**Gilson Amauri Huber**  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04



HOMOLOGAÇÃO E ATD ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 038/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 038/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Amarildo Baseggio e Cia Ltda.
ITEMS: 05,22,43,52,60,61,62,64,74,75,76,79
VALOR TOTAL R\$ 6.556,86 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
EMPRESA: Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda
ITEMS: 07,12,13,16,17,25,26,27,31,34,35,49,53,54,58,67,69,72,73,79,80,81,83,84,86,87,88,90,92,93,94,95,96,97,100,101,102,104.
VALOR TOTAL: R\$ 14 053,55 (quatorze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
EMPRESA: Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda
ITEMS: 01,02,03,04,06,08,10,11,13,14,18,19,20,21,23,24,28,30,32,33,36,37,38,39,40,41,42,44,45,46,47,48,50,51,55,56,57,59,63,65,66,68,70,71,77,78,82,85,91,98,99,103,105,106,107,108,109
VALOR TOTAL: R\$ 27.961,79 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 48.574,20 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
DATA: 14 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2013 CONVITE Nº 038/2013

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Amarildo Baseggio e Cia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
ITEMS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12
VALOR R\$ 6.556,86 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-9100 - Fax: (46) 3555-9101
PLANALTO - PARANÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SPIELMANN E RAMBO LTDA.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SPIELMANN E RAMBO LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. VALDINO SPIELMANN, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 186/2013, firmado entre as partes em data de 26 de setembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de buéiros das estradas rurais do Município de Planalto nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 15.456,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) conforme planilha demonstrativa abaixo, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 186/2013, celebrado entre as partes em data de 26 de setembro de 2013, tendo como imposta o valor de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 77.556,00 (setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

Table with 5 columns: ITEM, QUANT, UNID, DISCRIMINAÇÃO, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Row 01: 112, H, Prestação de serviços de limpeza e de desobstrução de buéiros, compreendendo: raspagem e remoção do lixo, e quaisquer materiais entregados pela equipe planificadora manual e/ou roçada mecânica, capinação e limpeza de sarjetas. VALOR UNIT: 138,00, VALOR TOTAL: 15.456,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segundo (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 77.556,00 (setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

VALDINO SPIELMANN
Spielmann e Rambo Ltda

Testemunhas:

CLÁUDIA CAMPES
C.L./RG nº 6.946.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.L./RG nº 3.895.670-1/PR

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 059/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada
OBJETO: Aquisição de aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Metalúrgica Graha Azul Ltda.
VALOR: R\$ 7.958,25 (sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
DATA: 27 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 060/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Jonas Rodrigo Sturm.
VALOR: R\$ 7.182,50 (sete mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA: 28 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Jonas Rodrigo Sturm.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto
VALOR TOTAL R\$ 7.182,50 (sete mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5547/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 523.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1463/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), conforme classificação programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIAGENS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 - DEPTO DE RODOVIAIS
ATIVIDADE: 26.782.26012-262 - ATIVIDADES DO DEPTO. RODOVIAIS
CONTA/ELEMENTO: 1221 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
F DE RECURSO: 842 - CV SEAB 457/13 - COMBUSTÍVEL - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 63.000,00 (recursos por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIAÇÕES AGRICOLAS
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 - ATIVIDADES DO DEPTO. DE ASSOCIAÇÃO AGRICOLA
CONTA/ELEMENTO: 2021 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
F DE RECURSO: 841 - CV SEAB 043/13 - CALCÁRIO E ADUBO - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 110.000,00 (recursos por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENV COM E INDUSTRIAL
PROJETO: 22.661.22011-221 - OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2661 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
F DE RECURSO: 839 - CV SEDU/PAM 469/13-PAVIM PEDRAS IRREG - EX CORR
VALOR: R\$ 60.000,00 (recursos por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENV COM E INDUSTRIAL
PROJETO: 22.661.22011-221 - OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2662 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
F DE RECURSO: 840 - CV SEDU/PAM 469/13-CONSTR BARRACÃO - EX CD RR
VALOR: R\$ 290.000,00 (recursos por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 523.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

Table with 2 columns: EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 839 - RECEITA 2472.05.04.00.00 R\$ 60.000,00; EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 840 - RECEITA 2472.99.99.06.00 R\$ 290.000,00; EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 841 - RECEITA 1762.99.09.00.00 R\$ 110.000,00; EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 842 - RECEITA 1762.99.10.00.00 R\$ 63.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AIRTON LUIZ LIBARDI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, Senhor LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF nº 50.990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AIRTON LUIZ LIBARDI, pessoa jurídica de direito privado, AV. PORTO ALEGRE, 1139 - CEP: 83750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.194.233/0001-00, neste ato por seu representante legal, AIRTON LUIZ LIBARDI (CPF: 26.492.189-91) se firm assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam e presente Outilho, em conformidade do Edital Pregão nº 051/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 31/10/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 051/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIANSUS. Devido à necessidade, fica acrescido 23,8% do valor inicial nos seguintes itens:

Table with 10 columns: Item, Descrição de produção, Marca de produção, Unidade de medida, Quantidade, Unidade de medida, Preço unitário, Preço total, Valor líquido. Rows 1 and 2 describe air conditioning units with technical specifications.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original, não abrangidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema e 22/11/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

AIRTON LUIZ LIBARDI
AIR TON LUIZ LIBARDI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: